

MATRÍCULA N.º

44.939

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: A casa de morada situada na rua das Indústrias, na povoação de Tujuguaba, município de Conchal, desta comarca, construída de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, com seis cômodos, contendo do lado do prédio, um rancho construído de pilar de tijolos e coberto de telhas, para jogo de bochas, e respectivo terreno, com a área de 1.200,00 m², medindo 30,00 ms. de frente para a rua referida, por 40,00 ms. da frente aos fundos, confrontando, de um lado, com Roque de Marco Bruno, de outro lado, com Antonio Ferreira de Mello e nos fundos, com Zulmiro Simões de Souza. Cadastro municipal: 02.02.013.0070-01. Proprietário: LUIZ ROSSI FILHO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Luiz Rossi e Lúcia Malvestiti, portador do CIC 440.208.728-72, residente na rua das Indústrias, 48, distrito de Tujuguaba, município de Conchal, desta comarca. Título aquisitivo: transcr. 51.855, fls. 54, do Livro 3-AI, datada de 19 de maio de 1971, deste cartório. Mogi Mirim, 06 de julho de 1994. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida). O Interventor, _____ (Carlos Roberto Lopes).

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 06 de julho de 1994. A presente averbação é feita para ficar constando que, o proprietário, LUIZ ROSSI FILHO, é casado no regime da comunhão de bens, desde 25 de junho de 1.980, com MARIA CORTE ROSSI (do lar, RG 11.985.014-SP, CIC 016.134.778-99), conforme faz prova a certidão de casamento expedida pelo CRCPN do município de Conchal, desta comarca, em 25.08.80, agregada ao título em seguida registrado. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilme nº 113.344.

Registro nº 02 - Mogi Mirim, 06 de julho de 1994. **PARTILHA - NUA PROPRIEDADE.** Do formal de partilha expedido em 27 de abril de 1994, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca e cartório respectivo, extraída dos autos de Arrolamento (Proc. 817/93) dos bens deixados por falecimento de LUIZ ROSSI FILHO (ocorrido em 07.07.90, no estado civil de casado), cuja sentença homologatória da partilha, datada de 29.12.93, transitou em julgado em 10.03.94, - verifica-se que, a nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuída na partilha, pelo valor de CR\$ 218.085,72, aos herdeiros-filhos, LUIZ VALENTIM ROSSI, maior, escrivão, RG 17.987.495-SP, CIC 074.837.518-00, e, EMERSON JOSÉ ROSSI, emancipado, comerciante, RG 23.958.211-1-SP, CIC 184.336.878-15, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na rua das Indústrias, 48, distrito de Tujuguaba, município de Conchal, desta comarca. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilme nº 113.344.

Registro nº 03 - Mogi Mirim, 06 de julho de 1994. **PARTILHA - USUFRUTO.** Do formal de partilha objeto do registro nº 02, consta que, ficou reservado o usufruto vitalício sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 109.042,87, à viúva-meeira, MARIA CORTE ROSSI, já qualificada. O Escr. Aut., _____ (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilme nº 113.344.

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º

44.939

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Verso

AV. 04. Mogi Mirim, 08 de Dezembro de 2008. À vista do r. Mandado expedido em 17 de Novembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Mogi Mirim-SP, extraído dos autos do Proc. N° 01392-2008-022-15-00-5 CartPrec, movido por MICHELI DAIANE DIAS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, RG. 40.347.485.1, CPF/MF 314.808.938.38, residente em Conchal-SP, na Rua Espirito Santo, n° 567, contra LUIZ VALENTIM ROSSI e MARIA CORTE ROSSI, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, tendo como depositário fiel Luiz Valentim Rossi. Valor da Causa: R\$ 4.741,62. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 199.852 e Mic. 63.330.

AV. 05. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2009. À vista de requerimento datado de 11 de Maio de 2009 e da certidão expedida pelo Distribuidor Cível do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, em 11 de Maio de 2009, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por ROY LEGUMEX INC., com sede na Rua Caron, n° 250, na Cidade de St. Jean Baptiste, Estado de Manitoba, no Canadá, inscrita no Cadastro de Empresas do Governo Canadense pelo número G.S.T. 871643763RT0001, contra EMERSON JOSÉ ROSSI, já qualificado, e outra, distribuída na mesma data, à Vara Única do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, cujo processo recebeu o n° 144.01.2009.000810-9. Valor da Causa: R\$ 202.611,40. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 203.055 e Mic. 65.963.

AV. 06. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2009. À vista de requerimento datado de 11 de Maio de 2009 e da certidão expedida pelo Distribuidor Cível do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, em 11 de Maio de 2009, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por SASKCAN PULSE TRADING INC., com sede na 1 mile south on Tower Road, na Cidade de Regina, Estado de Saskatchewan, no Canadá, inscrita no Cadastro de Empresas do Governo Canadense pelo número G.S.T. 867342016, contra EMERSON JOSÉ ROSSI e outra, distribuída na mesma data, à Vara Única do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, cujo processo recebeu o n° 144.01.2009.000812-4. Valor da Causa: R\$ 183.935,90. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 203.057 e Mic. 65.964.

AV. 07. Mogi Mirim, 15 de Maio de 2009. À vista de requerimento datado de 11 de Maio de 2009 e da certidão expedida pelo Distribuidor Cível do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, em 11 de Maio de 2009, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PARKLAND PULSE GRAINS CO. LTD, com sede na Cidade de North Battleford, na Highway 4 North, Box 848, Estado de Saskatchewan, no Canadá, inscrita no Cadastro de Empresas do Governo Canadense pelo número G.S.T. 898661376, contra EMERSON JOSÉ ROSSI e outra, distribuída na mesma data, à Vara Única do Foro Distrital de Conchal, desta comarca, cujo processo recebeu o n° 144.01.2009.000811-1. Valor da Causa: R\$ 220.311,33. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 203.058 e Mic. 65.965.

(Continua na Ficha n° 02)

AV. 08. Mogi Mirim, 21 de Setembro de 2009. À vista do r. mandado expedido em 03 de setembro de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Mogi Mirim, extraído dos autos da carta precatória Proc. nº 01849-2009-022-15-00-2, oriunda da Vara do Trabalho de Araras, SP, Proc. nº 320.2006.046.15.00.9-RT, movido por APARECIDO TEODORO, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente em Conchal, SP, na Rua Bahia, nº 152, contra LUIZ VALENTIM ROSSI, já qualificado, e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, tendo como depositário fiel LUIZ VALENTIM ROSSI. Valor da Causa: R\$ 4.018,58. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 206.608 e Mic. 68.373.

AV. 09. Mogi Mirim, 16 de Abril de 2010. À vista do r. Mandado expedido em 04 de Fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Mogi Mirim, extraído dos autos do Proc. Nº 018490-08.2009.5.15.0022 CartPrec, movido por Aparecido Teodoro contra Luiz Valentim Rossi, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da penhora referida na Av. 08, desta matrícula. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 212.571 e Mic. 72.376.

AV. 10. Mogi Mirim, 16 de Novembro de 2010. À vista do r. mandado expedido em 01 de Outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Mogi Mirim, extraído dos autos do Proc. nº 0001169-65.2010.5.15.0022 CartPrec, movido por MICHELI DAIANE DIAS, contra LUIZ VALENTIM ROSSI e MARIA CORTE ROSSI, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da penhora referida na AV. 04, desta matrícula, Proc. nº 01392-2008.022-15-00-5 CartPrec. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 218.119 e Mic. 76.418.

AV. 11. Mogi Mirim, 17 de Maio de 2021. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para ficar constando que o número correto do CPF/MF de EMERSON JOSÉ ROSSI, é 184.336.878-16, e não como constou. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).-

AV. 12. Mogi Mirim, 17 de Maio de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pela Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, SP, em 06 de Maio de 2021, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00001950920218260144, movida por FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, CNPJ/MF 19.221.032/0001-45, contra LUIZ VALENTIM ROSSI, EMERSON JOSÉ ROSSI, e MARIA CORTE ROSSI, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO, conforme auto/termo de arresto lavrado aos 06 de Maio de 2021. Tendo como depositária fiel: MARIA CORTE ROSSI. Valor da Dívida: R\$ 16.328.452,49. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.012, de 07/05/2021, Mic. 157.855 e Selo Digital 120220321800000000000183873210.